



**DOCUMENTO:** 53210/24  
**SUBCATEGORIA:** Denúncia  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Juru  
**ASSUNTO:** Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Juru enviada por Isabella Silverio Teixeira da Rocha

## DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 53210/24  
RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
DENUNCIANTE: ISABELLA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA E CINALVA DE SOUSA LIMA  
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB

Trata-se de denúncia encaminhada pelas senhoras ISABELLA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA E CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA, Vereadoras, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB, referente à empenhos para o abastecimento de veículos, no exercício financeiro de 2024, no que dá conta, entre outras, das possíveis irregularidades, quais sejam:

Informa o denunciante que a Prefeitura Municipal de Juru leiloou três carros que possuía em sua frota, um Saveiro (placa OFZ 6966) e dois Gols (placas OFZ-6996 e OFZ 6986), porém, de acordo com dados extraídos do SAGRES e com o Portal da Transparência do referido município, constam empenhos pagos pela Prefeitura Municipal de Juru para o abastecimento dos veículos que foram leiloados, mencionando, inclusive, a placa dos mesmos. Ademais, dentre os vários pagamentos de abastecimentos consta abastecimento dos veículos já leiloados no município de Juazeirinho, o qual fica localizado a uma distância de 200km de Juru.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB, no exercício de 2024, encontra-se na DIAGM6, Processo TC Nº 00329/24.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 173, III, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat  
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 07/05/2024



Ênio Martins Norat  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula 3703240

Assinado em 7 de Maio de 2024



Ênio Martins Norat  
Mat. 3703240  
CHEFE DE GABINETE